



**Portaria nº 187/2015 de 31 de agosto de 2015**

**Ementa:** Atribui Responsabilidade a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006 que trata da reorganização da Autarquia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Atribuir ao professor **Miguel Antônio de Oliveira Alves**, servidor efetivo, mat. 279, a responsabilidade pela Ouvidoria da AESGA, devendo o mesmo emitir relatório semanal sobre as principais reivindicações, encaminhando-as à Presidência para as soluções cabíveis.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA